



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de capinação, roçagem, poda de arbustos, com fornecimento de equipamentos, veículos e destinação final dos resíduos gerados, pelo período de 60 dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Capinação, roçagem, poda de arbustos e destinação.	71.650	M ²		

Os serviços foram estimados em 71.650 m², desconsiderando as unidades que receberam a manutenção recentemente. Os serviços serão determinados semanalmente pela SEED dentre as unidades abaixo relacionadas:

UNIDADES		TELEFONES	ENDEREÇO	ÁREA DE CAPINAÇÃO
1.	EMEF "Prof. Abimael Carlos de Campos"	Avenida Luiz do Patrocínio Fernandes 631 - Dominginho	3243-1990 / 3243-2647	358,20
2.	EMEIEF "Antônio Marciano"	Rua Sete de Setembro nº 803 - Pq. Bela Vista	3243-4702	638,39
3.	EMEF "Prof. Antônio Vicente Bernardi"	Rua José Alarcon nº 50 - Jd. Archila	3343-5080	2507,6
4.	EMEIEF "Aurora Fontes"	Rua Orlando Latance nº 140 - Vila Nova	3243-3504 / 3243-0332	1054,04
5.	EMEIEF "Profª Betty de Souza Oliveira"	Av. Santos Dumont, 1450 - Vossoroca	3243-3046	1307,6
6.	EMEIEF "Prof. Cândido dos Santos"	Rua Antônio Pereira de Almeida nº 27 - Green Valley	3243-2359 / 32430536	330,00
7.	EMEIEF "Profª Célia Pieroni"	Rua Antônio Antunes Assis nº 35 - Itapeva	3242-1550	1255,86
8.	EMEF "Profª Dides Crispim Almeida Antonio"	Rua Mario Nieri nº 144 - Vila Garcia	3243-1210	3490,67
9.	EMEIEF "Profª Edith Maganini"	Rua Cel. João Carlos de Campos nº 359 - Vossoroca	3243-1533 / 3243-3166	2185,73
10.	EMEIEF "Eugênia Maria da Silveira"	Rua Anísio Pereira do Nascimento nº 109 - Jd. Tatiana	3243-1847	2718,40
11.	EMEIEF "Gerson Soares de Arruda"	Rua Mauro Almeida Barros nº 57 - Pq São João	32422683	1129,11
12.	EMEIEF "Prof. Gilberto Santos"	Rua Jesus Rodrigues, 55 - Jataí II	3243-3700	1333,5



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Educação

13. EMEIEF "Helena Pereira de Moraes" / Polo UAB	Av. Marginal Ver. Newton Vieira Soares, 291 - Centro	3243-1167 / 3247-2663	2075,59
14. EMEIEF "Izabel Fernandes Pedroso"	Rua Lourenço Mouro nº 60 - Jd. S. Lucas	3242-5936	3110,00
15. EMEF "Izabel Ferreira Coelho"	Rua José Gori S/N - Rio Acima	3243-4904 / 3243-0533	1978,34
16. EMEF "João Ferreira da Silva"	Rua Ângelo Bruno nº 123 - Itapeva	3242-1846	582,70
17. EMEF "Prof. Lauro Alves de Lima"	Rua Caetano Correa da Silva nº 33 - Jd. Serrano	3242-2040 / 3242-1016	597,25
18. EMEIEF "Lucinda Rodrigues Pereira Ignácio"	Rua Hortência Maciel de Camargo nº 154 - Pq. Morumbi	3243-3663	4288,61
19. EMEF "Maria do Rosário Arcuri Oliveira Campos"	Rua Pedro Nunes nº 407 - Jd. Serrano II	3242-1458	500,00
20. EMEIEF "Maria Helena de Moraes Scripillitti"	Rua Eugenio Ildefonso nº 111 - Votocel	3242-1601 / 3243-0281	1405,02
21. EMEF "Profª Maria Luiza Jacowicz"	Rua Paschoal Gerônimo Fornazari nº 465 - Fornazari	3243-2664	189,00
22. EMEF "Profª Mercedes Santucci"	Rua Pedro Ferreira de Souza nº 203 - Novo Mundo	3243-1732 / 3243-0852	1621,00
23. EMEF "Prof. Oscar Bento Mariano"	Rua Anísio Pereira do Nascimento nº 123 - Jd. Tatiana	3243-4782	645,50
24. EMEIEF "Profª Parizette Jordão Bressane"	Rua Jacques Gonçalves nº 154 - Jd. Serrano II	3242-1434	3030,34
25. EMEF "Profª Patrícia Maria dos Santos"	Rua Benedito Galero nº 99 - Pró-morar	3243-3698	631,74
26. EMEF Sueli da Silva Paula	Rua Laila Gallep Sacker, 25 Barra Funda	3243-7575 / 3243-0772	99,18
27. EMEF "Prof. Walter Rocha Camargo"	Rua Odete Gori Bicudo nº 800 - Vila Nova	3243-1267 / 3243-0374	2297,15
28. CMEI "Alda Lucchini Vial"	Rua Isaac Mendes nº 89 - Angelo Vial	3243-4803	260,00
29. CMEI "Antonia do Rosário dos Santos"	Rua Renato Araújo nº 59 - Jd. Araújo	3243-3192	1050,00
30. CMEI "Carmela Guariglia Ramos"	Rua Cantidio de Souza nº 44 - Vila Galli	3242-1817	535,00
31. Extensão CMEI "Carmela Guariglia Ramos"	Rua: Pedro Nunes, 271 - Jd. Serrano II	3243-3038	50,00
32. CMEI "Profª Carmela de Paula Cipullo"	Avenida Octavio Augusto Rangel S/N - Curtume	3243-5685	20,00
33. CMEI Profª Célia Chiozoto Marinoni	Rua José Gori s/nº - Rio Acima	3243-2647	879,20
34. CMEI "Profª Ester Agar Fonseca Félix"	R. Venizia Santos Albertoni s/nº - Jd. Ana Claudia	3243-1977	535,14
35. CMEI "Felippe Kalil"	Rua Gumercindo Vieira Soares nº 56 - Jd. São Luiz	3243-3093	557,60
36. CMEI "Fernanda Rosa Bueno"	Rua Benedito Lazaro nº 152 - Jd. Maria José	3247-3638	2400,00
37. CMEI "Francisco Rodrigues Benedito"	Rua Maria Lazaro Rocha s/nº - Jd. Primavera	3243-5667	71,25
38. CMEI "Geraldo Bernardino dos Santos"	Rua Zacarias Monteiro de Souza s/nº - Jd. São Lucas	3242-1016	2511,61
39. CMEI "Profª Giselle Freitas Xavier"	Rua: Sergio Sales nº 10 - Barra Funda	3247-3764	892,00



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

40. CMEI "José Bernardo"	Av. Octaviano de Goes Vieira – Pq. São João	3343-3222	2436,77
41. CMEI "Profa. Judith Gazoli Carrara"	Rua Amália Gallan s/n – V. Nova	3247-2483	2083,43
42. CMEI "Maria Aparecida Ferrato de Camargo"	Rua Manoel Vasques Pineda nº 334 – Fornazari	3243-1391	532,91
43. CMEI "Maria José Silva Oliveira"	Rua João Santiago Figueira nº 170 – Itapeva	3242-1797	312,69
44. CMEI "Mercedes Nardi Arcuri"	Rua Julia Martins Domingues nº 95 – Vossoroca	3243-3199	3021,00
45. CMEI "Odair Cau"	Avenida Izabel Ferreira Coelho S/N – Vila Garcia	3243-2067	1003,70
46. CMEI "Olimpia Pozza Beber"	Rua Victorio Zanchetta nº 225 – Pró-morar	3243-3092	2025,16
47. CMEI "Raphaela Resio Cau"	Rua Carlos Caldini nº 300 – Vila Garcia	3243-3100	2418,15
48. CMEI "Romana Frederich Bauch"	Rua José Paz Ribeiro nº 81 – Jd. Novo Mundo	3243-4403	20,00
49. CMEI "Rosa Pereira"	Rua Flavio Sampaio nº 41 – Pró-morar	3243-2403	239,63
50. CMEI "Sueli Gazolli Campos"	Rua Otavio Rodrigues S/N – Jd. Serrano	3242-2908	611,26
51. CMEI "Thomaz Mobile Neto"	Rua Oscarlina Tegami s/n – Jd. Simone	3242-5135	1641,34
52. CMEI "Profª Cecília Fernanda Arcuri Pacheco"	R. Adriano Maciel de Queiróz, s/n – Jd. Tatiana	33431222	1300,00
53. CMEI Marguerite Guerra	R. Jesuino da Costa, nº 34 – Rio Acima	33431003	30,00
54. Secretaria Municipal de Educação	Av. Santo Antonio nº 562 – Barra Funda	33432800	2374,89
55. CMEI Clélia Carrara	Rua: João André Filho s/n – Real Park	3242-3893	1600,00
56. CMEI Flávia Regina L. M. do Canto Viana	Rua: Mercedes Nardi Arcuri, s/n – Jardim Clarice	3343-1034	528,98
57. CMEI Ismael Pereira de Camargo	Rua: Victoria Zancheta, s/n – Promorar	3353-3021	600,00
58. CMEI Teresa Esquitini	Rua: José Raimundo da Silva, 03 – Green Valley	3242-4667	2315,00
59. Núcleo de apoio para atendimento multiprofissional	Rua José Belinni, 97 – Jardim Paraíso	3243-1885	20,00
61. Merenda escolar/ Garagem	Rua Venâncio Dias dos Santos, 73 – Rio Acima	3243-1760 – 3343-3220	172,00
62. Corte e costura	Rua: Sergio Sales S/N - Conjunto Augustinho Krieger		500,00

2 - FUNDAMENTAÇÃO

Conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar a empresa contratada para execução do objeto não vem cumprindo os serviços prestados de forma correta, mesmo após enviadas notificações exigindo seu cumprimento.

Considerando que o processo de licitação para novo contrato está em andamento, porém deve ser finalizado em alguns meses, se faz necessária a compra direta para execução dos serviços até a finalização



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

da licitação, visto que as aulas escolares retornarão no próximo dia 05 de fevereiro de 2024, e o objeto é de profunda relevância no contexto da preservação da saúde pública e bem-estar da população, com inibição de proliferação de vetores, e sua interrupção seria danosa a população do município.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestação de serviços de capinação e roçagem será a solução para manter as escolas sempre limpas, tornando a grama mais resistente a ervas daninhas, doenças e pragas, até a finalização da licitação.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá obedecer o cronograma confeccionado pela secretaria de educação, o qual será enviado a empresa vencedora semanalmente.

Disponibilizar mão-de-obra, materiais, equipamentos, veículos, caminhões, máquinas e demais serviços afins e correlatos, para execução dos serviços de segunda a sexta-feira, nos próprios da Secretaria da Educação Votorantim.

A contratada deverá prever equipamentos e mão de obra suficiente para a operacionalização dos serviços e ainda contar com um suporte adicional principalmente no verão com períodos intensos de chuvas onde a demanda por serviços aumenta significativamente.

O serviço deverá ser executado na área interna e com 02 metros no entorno de cada unidade, principalmente onde fizer divisa com terrenos públicos com vegetação que possam prejudicar as unidades.

A roçagem do gramado deverá ser realizada através de máquina roçadeira com lâmina de altura regulável, o refilamento junto à guia e calçadas deverá ser feito através de roçadeira lateral com fio de nylon.

Executar os serviços obrigatoriamente com rede protetora para evitar que detritos sejam atirados e causem acidentes em pessoas ou danos em veículos que estiverem estacionados nas proximidades ou nos locais de serviço.

Adotar as providências necessárias para a execução dos serviços com segurança para funcionários, alunos e transeuntes.

Capinação Manual no entorno de mudas de árvores e arbustos num raio de 1 metro ao redor da planta, também chamado de "coroamento de mudas."

Deverá recolher a palha rastelada, remover e transportar em veículo adequado e ser depositada em local licenciado com todos os custos no valor da proposta ofertada, no mesmo dia na qual foi executado os serviços a fim de manter o ambiente adequado nos próprios.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão prestados conforme a necessidade da SEED, a qual irá emitir a ordem de serviço constando a unidade que deverá ser atendida, a qual estará dentro da listagem adicionada no item 1.



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

6- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A empresa vencedora deverá confeccionar um relatório de serviços prestados com fotos comprovando sua execução, que deverá ser entregue semanalmente ao fiscal técnico do contrato, o qual irá inspecionar as unidades.

Haverá inspeção a ser realizada mensalmente pelo fiscal técnico Sr. Valdir Campos Pelegrini (engenheiro civil), o qual irá conferir o relatório dos serviços prestados que serão enviados à SEED semanalmente.

7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O critério para medição será por metro quadrado do serviço prestado.

O pagamento será através de crédito em conta-corrente da contratada no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do Atestado de Serviço prestado e liberação da Nota Fiscal pela secretaria solicitante. A efetivação do pagamento ficará condicionada à comprovação, por parte da CONTRATADA, da manutenção de todas as condições habilitatórias exigidas em edital.

Se a nota fiscal/fatura for apresentada em desacordo à Nota de Empenho e/ou irregularidades, ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para pagamento ficará suspenso, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias a sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A modalidade será por dispensa de licitação e o critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item.

9- ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A média da contratação para tal prestação é de R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos) por m², totalizando R\$ 58.753,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta e três reais).

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.11.01 12.361.0003-2.012 0269 cód. aplicação : 220.000

02.11.02 12.365.0003-2.013 0289 cód. aplicação: 210.000

Suad Aparecida Ribeiro de Oliveira
Secretária de Educação